## DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Despacho n.º 613/2017 de 21 de Março de 2017

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 1702/2015, de 10 de agosto, publicado no Jornal Oficial, II Série, a Empreendimentos Turísticos do Colégio, Lda., Empresas privadas, NIF 512052484, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA+, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho, no decurso do período experimental, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 11.º do regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

6 de março de 2017. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade.*